

Ofício nº 023/2020 – COADM/SESEP

Sobral/CE, 10 de fevereiro de 2020.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**Paulo César Lopes Vasconcelos**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos



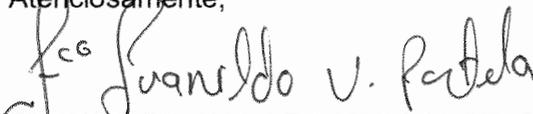
Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para solicitação de Adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº 07/2019 – SEGET, Pregão Eletrônico nº 032/2019 e processo nº **P064558/2019** da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência do Município de Sobral (SEGET), tendo como objeto as “a prestação de serviços de **ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO e CONTROLE DE FROTA** por meio de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RAZÃO DO USO E ABASTECIMENTO**, com implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos e maquinários (caminhões leves e pesados, comboio e tratores em geral), com tecnologia de pagamento online e tempo real por meio de cartão magnético e/ou com chip, mediante gestão dos serviços de manutenção em geral e abastecimento, incluindo o fornecimento de peças genuínas ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento, e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, elétrica, hidráulica, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, cambagem, aquisição e reparos de pneus, lavagem, lubrificação e aspiração em geral dos veículos, revisão geral, dentre outras com fornecimento de peças e acessórios, assim como assistência de socorro mecânico (guincho), etc., em rede de serviços especializada para a frota de veículos e maquinários pertencentes à Prefeitura Municipal de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA”. As referidas aquisições são justificadas pelos motivos anexos.

**DOTAÇÕES:**

2701.04.122.0431.2.351.3.3.90.30.00 - 1.001.0000.00  
2701.04.122.0431.2.351.3.3.90.39.00 - 1.001.0000.00

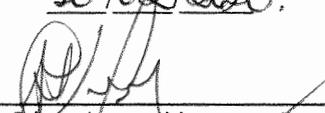
**Fonte de Recurso:** Municipal.

Atenciosamente,

  
**FRANCISCO IVANILDO VASCONCELOS PORTELA**  
Coordenador Administrativo e Financeiro da SESEP

PEDIDO DEFERIDO EM:

10/02/2020.

  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Secretário Municipal de Serviços  
Públicos

PEDIDO INDEFERIDO  
EM:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

(Visto Ordenador de Despesa)

**ANEXO I DO OFÍCIO Nº 023/2020 – COADM/SESEP DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

03

**JUSTIFICATIVA**

A Coordenadoria Administrativa da Secretaria de Serviços Públicos, vem por meio deste, JUSTIFICAR a solicitação de Adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº 07/2019 – SEGET, Pregão Eletrônico nº 032/2019 e processo nº **P064558/2019** da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência do Município de Sobral (SEGET), tendo como objeto as “a prestação de serviços de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO e CONTROLE DE FROTA por meio de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RAZÃO DO USO E ABASTECIMENTO, com implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos e maquinários (caminhões leves e pesados, comboio e tratores em geral), com tecnologia de pagamento online e tempo real por meio de cartão magnético e/ou com chip, mediante gestão dos serviços de manutenção em geral e abastecimento, incluindo o fornecimento de peças genuínas ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento, e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, elétrica, hidráulica, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, cambagem, aquisição e reparos de pneus, lavagem, lubrificação e aspiração em geral dos veículos, revisão geral, dentre outras com fornecimento de peças e acessórios, assim como assistência de socorro mecânico (guincho), etc., em rede de serviços especializada para a frota de veículos e maquinários pertencentes à Prefeitura Municipal de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA”.

Ensina Ronny Charles, na obra “Leis de Licitações Públicas Comentadas” (p. 84, 2011), que o registro de preços é um procedimento permitido pela legislação, de forma a facilitar a atuação da Administração em relação a futuras prestações de serviços e à aquisição gradual de bens. Utilizando esse procedimento, pode-se deflagrar certame licitatório em que o vencedor terá seus preços registrados, para que posteriores necessidades de obtenção dos bens e serviços sejam dirigidas diretamente a ele, de acordo com os preços aferidos e de modo proporcional à demanda da Administração, podendo outros órgãos aderir tais atas, desde que devidamente autorizados pelos órgãos administradores, bem como a devida previsão editalícia.

A contratação decorre da necessidade de deslocamento, funcionamento e manutenção dos veículos da Secretaria de Serviços Públicos.



Tendo em vista, que o fornecimento de combustíveis são essenciais para o funcionamento de atividades administrativas, a contratação em epigrafe é de suma relevância para a continuidade dos serviços públicos realizados por esta secretaria.

Assim, visando a necessidade de deslocamento das equipes e dos colaboradores, para realizar suas atribuições, e proporcionar o andamento do expediente, se demonstra a necessidade da contratação desse serviços.

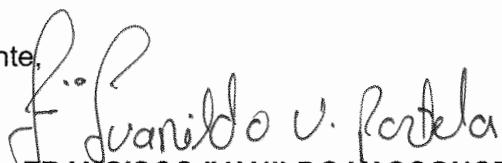
Vale mencionar, que a Limpeza Pública exige frequentemente à utilização dos veículos pertencentes à sua frota, exigindo-se, o abastecimento, manutenção preventiva e corretiva em razão do uso, objetivando prolongar a vida útil destes, bem como dar maior segurança no transporte dos servidores desta pasta.

Ademais, são necessárias realizações constantes de serviços de mecânica em geral e principalmente a de procedimentos preventivos e corretivos, objetivando a utilização de unidades em perfeitas condições de uso a qualquer tempo, e ainda, garantindo aos veículos um adequado estado de conservação.

Importante salientar, que a SESEP fez aquisição de 13 (treze) Ônibus Urbanos para a implantação do sistema de transporte público coletivo do município de Sobral/CE, através do Pregão Eletrônico 108/2019. Essa adesão irá servir para dá suporte de abastecimento aos 13 (treze) novos ônibus adquiridos para a implantação das novas linhas de transporte urbano.

Ante o exposto, solicito as providências cabíveis para a realização do feito.

Atenciosamente,

  
**FRANCISCO IVANILDO VASCONCELOS PORTELA**  
Coordenador Administrativo e Financeiro da SESEP



ANEXO II DO OFÍCIO Nº 023/2020 – COADM/SESEP DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020. 05

**QUANTITATIVOS E VALORES A SEREM ADERIDOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR
1.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RAZÃO DO USO, com implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos e maquinários (caminhões leves e pesados, comboio e tratores em geral), com tecnologia de pagamento online e tempo real por meio de cartão magnético e/ou com chip, mediante gestão dos serviços de manutenção em geral, incluindo o fornecimento de peças genuínas ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento, e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, elétrica, hidráulica, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, cambagem, aquisição e reparos de pneus, lavagem, lubrificação e aspiração em geral dos veículos, revisão geral, dentre outras com fornecimento de peças e acessórios, assim como assistência de socorro mecânico (guincho), em rede de serviços especializada para a frota de veículos e maquinários pertencentes à Prefeitura Municipal de Sobral/CE.	SERVIÇO	R\$ 600,000,00
2.	ABASTECIMENTO EM RAZÃO DO USO com implantação e operacionalização de sistema informatizado – de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos e maquinários (caminhões leves e pesados, comboio e tratores em geral), com tecnologia de pagamento online e tempo real por meio de cartão magnético e/ou com chip, mediante gestão do serviço de abastecimento.	SERVIÇO	R\$ 1.500.000,00
VALOR A SER CONTRATADO			R\$ 2.100.000,00
PERCENTUAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			-4,28%
VALOR COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			R\$ 2.010.120,00